

Ponte Nova - MG, 14 de novembro de 2025.

Oficio nº 0518/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Comissões reiteram pedido de impacto financeiro nas contas da Administração Direta (PL nº 4.147/2025).

Senhor Prefeito,

As Comissões Permanentes reiteram o pedido de envio do impacto financeiro solicitado no ofício nº 434/2025 (item II, "d), não respondido no ofício de protocolo nº 1287/2025, referente ao Projeto de Lei nº 4.147/2025.

Como consta no ofício enviado pelas Comissões, embora o financiamento possuísse estimativa de impacto, havia também previsão de restituição do valor financeiro pelo DMAES. Dessa forma, a Prefeitura, ao assumir a dívida, a despesa impactará as contas públicas da Administração Direta, já que não haverá mais restituição

Em razão disso, requer-se a indicação expressa das fontes de recursos que serão utilizadas para o pagamento da referida dívida, especificando quais programas, ações, projetos ou atividades sofrerão redução, cancelamento ou remanejamento de dotações orçamentárias, bem como os valores correspondentes a cada alteração, e a justificativa técnica para a escolha desses cortes ou remanejamentos.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**